



Volume 19

Seção Dossiê e99673

01 Dezembro de 2025

Ensino Médio na Tríplice Fronteira Amazônica: perspectivas educacionais e laborais de jovens concluintes¹

High School in the Amazon Triple Border: educational and work perspectives of young graduates

La Escuela Secundaria en la Triple Frontera Amazónica: perspectivas educativas y laborales de los jóvenes egresados

Silvia Cristina Conde Nogueira²

Gisele Cardoso Costa³

Antonio Pereira de Oliveira⁴

Sarah Pinheiro Barbosa⁵

Citação: NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde; COSTA, Gisele Cardoso; OLIVEIRA, Antonio Pereira de; BARBOSA, Sarah Pinheiro. Ensino Médio na Tríplice Fronteira Amazônica: perspectivas educacionais e laborais de jovens concluintes. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 19, e99673. Dezembro de 2025.



<http://10.5380/jpe.v19i1.99673>

Resumo: A partir da pesquisa realizada nas cidades transfronteiriças Tabatinga (Brasil), Letícia (Colômbia)

¹ Este artigo deriva da pesquisa intitulada "Educação Básica na tríplice fronteira amazônica a partir da década de 1990: relações entre educação escolar e formação social-econômica" financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

²Doutora em Educação. Professora na Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6800-5615>. E-mail: silviaconde@ufam.edu.br.

³Doutora em Ciências. Professora na Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4824-865X>. E-mail: giselecosta@ufam.edu.br.

⁴Doutor em Sociologia. Professor na Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-43268428>. E-mail: antoniooliveira@ufam.edu.br.

⁵Mestre em Matemática. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, AM. Brasil. Orcid: <https://orcid.org/0009-0006-8099-216X>. E-mail: sarahpinheiro.barbosa@gmail.com.

e no povoado de Santa Rosa Del Yavarí (Peru) aborda-se as perspectivas educacionais e laborais de jovens matriculados no último ano do Ensino Médio. Os dispositivos legais dos três países; os dados socioeconômicos; os registros da observação de campo e os dados do questionário, respondido por 189 estudantes, foram organizados sob semelhanças e diferenças que viabilizaram uma análise comparativa a partir de três conceitos centrais: totalidade, contradição e mediação. O maior número de matrículas na última etapa da Educação Básica foi o critério para a escolha das escolas. As garantias ao direito à educação estão manifestadas nos dispositivos legais dos três países. Quanto às perspectivas educacionais, a intenção de continuidade dos estudos, em nível superior ou técnico, foi apontada por 46% dos estudantes de Santa Rosa e por mais de 60% dos estudantes de Tabatinga e de Letícia. No que tange às perspectivas laborais, 27%, 10% e 13% dos estudantes de Tabatinga, Letícia e Santa Rosa, respectivamente, revelam perspectivas em trabalhar. Quando questionados acerca da permanência na região fronteiriça ao término da Educação Básica, 47% dos estudantes de Tabatinga, 77% dos estudantes de Letícia e 73% dos estudantes de Santa Rosa manifestaram interesse em migrar para outras localidades. O estudo permite concluir que as relações socioeconômicas interferem dialeticamente nas expectativas dessas juventudes após a conclusão da Educação Básica.

Palavras-chave: Política Educacional; Direito à Educação; Ensino Médio; Tríplice Fronteira Amazônica.

Abstract: Based on research conducted in the cross-border cities of Tabatinga (Brazil), Leticia (Colombia), and the village of Santa Rosa del Yavarí (Peru), this study addresses the educational and labor perspectives of young people enrolled in the final year of upper secondary education. The legal frameworks of the three countries, socioeconomic data, field observation records, and questionnaire responses—answered by 189 students—were organized according to similarities and differences, enabling a comparative analysis based on three central categories: totality, contradiction, and mediation. The schools were selected based on their highest number of enrollments in the final stage of basic education. The right to education is guaranteed in the legal provisions of all three countries. Regarding educational prospects, the intention to continue studies at the higher or technical level was expressed by 46% of students in Santa Rosa and by more than 60% of students in Tabatinga and Leticia. In terms of labor expectations, 27%, 10%, and 13% of students from Tabatinga, Leticia, and Santa Rosa, respectively, reported an intention to enter the workforce. When asked about remaining in the border region after completing basic education, 47% of students in Tabatinga, 77% in Leticia, and 73% in Santa Rosa expressed a desire to migrate to other locations. The study concludes that socioeconomic conditions dialectically influence the expectations of these youth upon completing basic education.

Keywords: Educational Policy; Right to Education; High School; Amazon Triple Frontier.

Resumen: A partir de la investigación realizada en las ciudades transfronterizas de Tabatinga (Brasil), Leticia (Colombia) y en el poblado de Santa Rosa del Yavarí (Perú), se abordan las perspectivas educativas y laborales de jóvenes matriculados en el último año de la Educación Secundaria. Los dispositivos legales de los tres países, los datos socioeconómicos, los registros de observación de campo y los datos del cuestionario—respondido por 189 estudiantes—fueron organizados con base en semejanzas y diferencias que permitieron un análisis comparativo a partir de tres categorías centrales: totalidad, contradicción y mediación. El mayor número de matrículas en la etapa final de la Educación Básica fue el criterio utilizado para la selección de las escuelas. Las garantías del derecho a la educación están contempladas en los marcos legales de los tres países. En cuanto a las perspectivas educativas, la intención de continuar los estudios a nivel superior o técnico fue mencionada por el 46% de los estudiantes de Santa Rosa y por más del 60% de los estudiantes de Tabatinga y Leticia. Respecto a las perspectivas laborales, el 27%, 10% y 13% de los estudiantes de Tabatinga, Leticia y Santa Rosa, respectivamente, manifestaron su intención de trabajar. Cuando se les preguntó sobre su intención de permanecer en la región fronteriza al finalizar la Educación Básica, el 47% de los estudiantes de Tabatinga, el 77% de Leticia y el 73% de Santa Rosa expresaron su interés en migrar a otros lugares. El estudio permite concluir que las relaciones socioeconómicas interfieren dialécticamente en las expectativas de estas juventudes tras la finalización de la Educación Básica.

Palabras clave: Política Educativa; Derecho a la Educación; Educación Secundaria; Triple Frontera Amazónica.

Introdução

As políticas educacionais latino-americanas para o Ensino Médio são sínteses possíveis das disputas históricas travadas pela etapa final da Educação Básica. No caso brasileiro, o último embate, iniciado com a Medida Provisória 746 (Brasil, 2016a), editada após o golpe que culminou no *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, foi marcado por intensos movimentos de resistências que teve como síntese possível a sanção da Lei nº 14.945 (Brasil, 2024)⁶.

A sucessão dos acontecimentos, realizados pelos defensores do movimento reformista para o que começou a ser chamado de Novo Ensino Médio (NEM), teve armadilhas como: redução da carga horária destinada à formação geral básica, escolha e protagonismo juvenil, formação técnica e profissional, notório saber, entre outras. Os movimentos contrários, ao que estava se configurando como desorganização curricular e esvaziamento dos conteúdos científicos e historicamente acumulados, articulam-se sob as concepções do Trabalho, da Cultura e da Ciência como base unitária de educação.

Sob essa base, o antagonismo e as dificuldades para conciliar mundo do trabalho e continuidade dos estudos, durante todo processo escolarizado, só se justificam nas desigualdades estruturantes que emergem do padrão de reprodução social capitalista na periferia do sistema. E é sob esse contexto que Nogueira et al. (2024) apontam as tendências gerais da implementação do NEM nas Amazôncias: imposição de currículos padronizados baseados na BNCC e itinerários formativos, com destaque para Projeto de Vida e Empreendedorismo, descolados da realidade local; participação intensa do Terceiro Setor, como Instituto Natura, Instituto Sonho Grande e Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE), na construção de políticas e currículos; fragilização da gestão democrática escolar e limitação do papel de professores e gestores

⁶ A partir da edição da Medida Provisória 746, em 2016, convertida em lei ordinária nº 13.415/2017 (Brasil, 2017a), constituiu-se um arcabouço político-normativo para o que convencionou-se chamar de Novo Ensino Médio (NEM). As portarias emitidas pelo Ministério da Educação (Brasil, 2016b; 2017b; 2018a; 2018b; 2018c; 2018d; 2019a; 2021a; 2021b; 2023a; 2023b) e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2018e; 2018f; 2019b; 2020; 2021c) se constituíram como expressão de mais um movimento reformista da última etapa da Educação Básica. Diante dos tensionamentos, exacerbados pela clara desorganização curricular provocada, houve uma Consulta Pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de ensino médio, estabelecida pela Portaria 399 (Brasil, 2023a). Silva, Crispino e Melo (p. 19-20, 2025), ao realizarem a revisão sistemática das produções acadêmicas acerca do NEM no período de 2017 a 2023, concluíram que “[...] Os aspectos críticos da reforma [...] contribuem para dar plausibilidade aos rumos que culminaram com a revogação parcial da Lei nº 13.415/17 por meio da sanção à Lei nº 14.945/24 (Brasil, 2024) após tensa e controversa tramitação no Congresso Nacional”.

às orientações de instituições privadas; ausência de suporte financeiro, estrutural e pedagógico adequado, especialmente em escolas de áreas rurais e ribeirinhas e a prevalência de um modelo neoliberal e gerencialista, associado à Nova Gestão Pública.

Essas são algumas das facetas do Ensino Médio como direito das juventudes amazônicas. Trazê-las para a discussão significa lembrar que “[...] falar em direito à educação sem mencionar a realidade estabelecida é falar no vazio” (Silva, p.62. 2015). Norteadas pelo compromisso ético-político com a luta pela plenitude de direitos, que não comporta palavras vazias ou no vazio, apresentamos a seguinte problematização: há alguma relação entre as perspectivas educacionais e laborais de jovens matriculados, em 2024, no último ano do Ensino Médio das cidades transfronteiriças Tabatinga (Brasil), Letícia (Colômbia) e no povoado de Santa Rosa Del Yavarí (Peru) e o padrão de reprodução do capital na Tríplice Fronteira Brasil-Peru-Colômbia?

Essa é a força motriz do movimento investigativo que tem como pressuposto compreender e interpretar tal realidade sob a premissa marxista de que as relações materiais concretas que os seres humanos estabelecem entre si e com a natureza engendram as vivências das pessoas que ali vivem e as ideias que ali se produzem (Marx, 2023).

Tal esforço de apreensão e análise encontrou concretude na mobilização dos conceitos do materialismo histórico-dialético: historicidade, totalidade, contradição e mediação. Isso implicou na apreensão da materialidade e dos movimentos históricos expressos na realidade social da tríplice fronteira amazônica, na articulação entre o fenômeno estudado e a realidade social, na explicitação dos obstáculos para a superação de condições indignas e as intervenções necessárias e possíveis no atual momento histórico (Paludo, 2018).

A revisão de literatura e as observações registradas no caderno de campo⁷ possibilitaram a identificação do padrão de reprodução do capital na Tríplice Fronteira Brasil-Peru-Colômbia. Como lócus da pesquisa foram escolhidas: uma escola de Tabatinga, uma escola de Letícia. O critério de escolha foi o maior número de estudantes matriculados no Ensino Médio. Cumpre ressaltar que o Distrito de Santa Rosa (Peru) só tem uma escola com estudantes de Ensino Médio e, portanto, essa escola tornou-se escopo

⁷ Por meio do parecer 6.957.292, aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Amazonas, foi possível realizar o trabalho de campo.

da pesquisa. Nas escolas, o critério de escolha dos estudantes foi: estar matriculado no último ano do Ensino Médio/Secundário⁸ e apresentar o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) assinado pelos estudantes, a partir de 18 anos, ou pelos responsáveis legais. Esses termos foram distribuídos para todos os estudantes matriculados no último ano da Educação Básica nas escolas selecionadas. Com os devidos termos assinados responderam ao questionário 89 estudantes da escola de Tabatinga (26% dos TCLEs distribuídos); 85 estudantes da escola de Letícia (70% dos TCLEs distribuídos) e 15 estudantes da escola do Peru (50% dos TCLEs distribuídos).

Os dados dos 189 questionários respondidos foram tabulados por questões que possibilitaram traçar o perfil socioeconômico dos estudantes participantes da pesquisa e suas expectativas educacionais e laborais ao tempo em que cursavam o último ano escolar da educação média/secundária.

Fazemos a socialização dos resultados dessa pesquisa sob o pressuposto de que o direito à Educação perpassa as condições de acesso e permanência; a imprescindibilidade das dimensões humanas, políticas e sociais; o compromisso com emancipação e inserção social e a não reprodução de mecanismos de exclusão social (Oliveira; Araújo, 2005). Nesse sentido, este artigo objetiva analisar as perspectivas desses estudantes sob os determinantes impostos pelo padrão de reprodução do capital na Tríplice Fronteira Brasil-Peru-Colômbia evidenciando particularidades da política educacional em territórios transfronteiriços amazônicos.

Para além desta seção introdutória, o artigo está estruturado em três seções. Na próxima seção, apresenta-se os contextos socioeconômicos na Tríplice Fronteira Amazônica. Em seguida, aborda-se o perfil dos estudantes e suas expectativas. Por fim, a última seção é destinada às considerações finais.

A Tríplice Fronteira Amazônica como Formação Social Periférica: Estado, trabalho e contradições do capitalismo dependente

A demarcação da Tríplice Fronteira Amazônica - Brasil, Peru e Colômbia – ocorreu na primeira metade do século XX e foi perpassada por disputas territoriais e conflitos

⁸ Em território brasileiro isso significava fazer parte dos primeiros egressos do NEM.

armados, especialmente entre Colômbia e Peru, e pelo papel diplomático do Brasil na mediação desses conflitos que resultou na configuração da tríplice fronteira (Botía, 2019).

A mediação brasileira não foi meramente um gesto diplomático, mas uma ação geopolítica orientada pelos interesses do Estado brasileiro em consolidar sua presença estratégica na Amazônia de modo a afirmar sua soberania sobre áreas de fronteira mediante pactos interestatais que privilegiam a reprodução da ordem burguesa regional (Loureiro, 2022)

Foi nessa região, mais precisamente, nas cidades de Tabatinga, que fica no Brasil, Letícia e Ilha de Santa Rosa que ficam em território colombiano e peruano, respectivamente, que a pesquisa que dá origem a este artigo foi desenvolvida. Os três países fazem fronteira em uma região banhada pelo rio Solimões/Amazonas. Para quem está do lado brasileiro, Solimões. Para peruanos e colombianos, Amazonas.

Do lado brasileiro, Tabatinga é um dos sessenta e dois municípios do Estado do Amazonas. A distância, em linha reta em relação à Manaus, capital do Estado, é de 1.108 quilômetros e a distância fluvial corresponde a 1.573 quilômetros (Amazonas, 2020).

A partir de Tabatinga o acesso à Ilha de Santa Rosa - pertencente ao distrito de Yavari, na Província Mariscal Ramon Castilla, Departamento Loreto dá-se por meio de pequenas embarcações que atravessam o rio em cinco minutos e o acesso para Letícia é por meio terrestre. A Avenida da Amizade interliga as cidades conurbadas onde os limites fronteiriços só ficam claros quando há a presença de forças policiais.

Estar nesse território transfronteiriço é sentir um “contexto [...] marcado por uma grande diversidade cultural e étnica que produz fronteiras com significados e abrangências diversas” (Rodrigues, 2023) determinados e determinantes pela produção material da vida. Nesse sentido, o Trapézio Amazônico, como também é chamada a Tríplice Fronteira Amazônica, tem sido investigado por diversas abordagens presentes nas Ciências Humanas.

Nas últimas décadas as abordagens - que, em geral, privilegiam destacar o mosaico de povos originários que coexistem milenarmente na região, e as abordagens interinstitucionais que se dedicam a colocar em relevo temas como os tratados internacionais entre os aparatos legais dos Estados Nacionais, as redes de cooperação ou concorrência dos aparatos contraventores que atuam na chamada Amazônia

Internacional, a temática da segurança nacional e do tráfico de drogas (Zapata; Montalvo, 1999).

Este artigo coloca no centro do debate a dinâmica social e econômica do Trapézio Amazônico como eixo irradiador que oferece sentido à forma particular de atuação dos Estados Nacionais, enquanto sujeito político que detém a jurisdição regional, e como os resultados de tal atuação são apreendidos pelos sujeitos sociais locais.

Sob tal perspectiva é necessário colocar relevo à realidade da fronteira amazônica e o seu vínculo com as práticas sociais institucionalizadas, ou seja, o trabalho e os estudos escolares, de modo que fosse possível problematizar quão particular se torna a atuação dos Estados sul-americanos mediante as dinâmicas sociais e econômicas na Amazônia transfronteiriça, no que se refere à garantia mínima de direitos democráticos secularmente institucionalizados pelo autointitulado Estado de Direito, como direito ao trabalho e direito à educação na região.

A concepção de fronteira que separa a Colômbia, o Brasil e o Peru, trata-se menos de uma concepção sociocultural e mais de uma concepção jurídico-política que obedece a formação e a delimitação dos Estados Nacionais latino-americanos, a partir do século XIX. Por razões distintas, tal constatação pode ser verificada no passado pré-colombiano e no presente republicano da região.

No passado, vale recordar que civilizações indígenas que ainda ocupam a Tríplice Fronteira, tais como ticunas, huitotos, kambebas e kokamas, constituíram-se nos espaços geográficos que são hoje as cidades gêmeas de Leticia e Tabatinga, e o povoado de Santa Rosa Del Javarí, uniformizando tais espaços por meio da cultura material e da cultura simbólica desses povos (Souza, 2019).

Quanto ao presente republicano, são múltiplas as determinações que formam a realidade do Trapézio Amazônico como uma realidade transfronteiriça, com destaque para a maneira como os Estados Nacionais ocupam a região e o sentido econômico e político que as atividades regionais de caráter mercantil lhes atribuíram. A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), composta por oito países amazônicos, é uma das expressões desse presente republicano.

Convém destacar que o termo republicano trata de um adjetivo bastante frágil para o presente amazônico que está, inexoravelmente, vinculado a entender as particularidades dos resultados das práticas sociais que foram institucionalizadas pelo

Estado como manifestações determinadas pelo objetivo, organização e apropriação do trabalho na região. Em outras palavras, o resultado das práticas sociais como expressão do tipo de riqueza produzida na região, das técnicas involucradas em sua produção e da destinação que o mercado atribui para tal riqueza na divisão internacional do trabalho.

Por suposto, a compreensão da realidade fronteiriça da Amazônia a partir de conceitos como formação social (Marx, 2011), lei do desenvolvimento desigual e combinado (Trotsky, 2017), dependência e superexploração (Marini, 2011), conceitos historicizados quando vinculados à condição bem observada por Óscar Paredes Pando sobre o lugar ocupado pela Pan-Amazônia na cadeia global de acumulação de capital e mesmo dentro dos Estados Nacionais que a dominam.

De acordo com Pando:

[...] como periferias de las periferias, las áreas amazónicas, integradas económicamente a los mercados nacionales e internacionales, viven para y de los objetivos e intereses que están fuera de ella, sujetándose consecuentemente, a las tendencias del sistema económico global cuyas variables tasas de interés, precio, etc., están fuera de la incidencia de las políticas nacionales. (Pando, 1996, p.193).

Neste caso, a condição de enclave que a burguesia latino-americana impõe para a Pan-Amazônia, em profunda cumplicidade de interesses com a condição de dependência que, por sua vez, é imposta pelos países centrais para todas as regiões da América Latina, é exacerbada na Tríplice Fronteira Amazônica desde o período da comercialização do látex até os dias atuais. Não por outro motivo, a secular atividade extrativista como mecanismo de subsistência na região segue constantemente pressionada pelo extrativismo de exportação, existente no setor da pesca, no setor madeireiro, na mineração e no setor agrícola diante da plantação e refino da coca, e que servem tanto como meios de pagamento de bens industrializados adquiridos pelo comércio local, como importantes mecanismos de formação de divisas para os Estados Nacionais (Pinto, 2017).

Esta exacerbção da condição de dependência, que estabelece os parâmetros da produção e comercialização da riqueza, conduz, inevitavelmente, as relações sociais de produção regional para pelos menos duas variantes da superexploração do trabalho, pois, como alertou Ruy Mauro Marini, “o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho” (2011, p.101). Tal condição é o que explica a forte presença do trabalho informal

na região e os baixos salários mesmo sob regime de contratação, ou seja, mecanismos de acumulação e reprodução do capital que violam as condições mínimas de reprodução da força de trabalho.

É seguro que a variação local de tais condições é agravada pelo tipo de atividade que cada jurisdição cumpre na própria lógica da divisão fronteiriça do trabalho, na qual a cidade de Leticia se destaca pela função de comercializar bens industriais provenientes de outras regiões, enquanto Tabatinga assume a oferta de serviços públicos e privados, e juntamente com Santa Rosa, cumpre também o papel de fornecedora de bens extrativistas para o mercado endógeno e exógeno. Por suposto, disso também decorre a grande mobilidade intramuros da força de trabalho de brasileiros e peruanos que buscam melhores salários em Leticia, ou mesmo de colombianos e peruanos que buscam acesso aos direitos públicos como o serviço universal de saúde em Tabatinga (Olivar, et al., 2015).

Em contextos sociais como da Tríplice Fronteira, que em muito radicaliza os elementos do capitalismo dependente latino-americano, ainda é importante ressaltar que o Estado privilegia executar com êxito as ações de natureza coercitivas, pois a manutenção da superexploração como mecanismo mais eficaz de acumulação de capital exige permanentemente a garantia da ordem e as diversas forças burguesas não hesitam em manifestar seu gene autocrático (Fernandes, 2019). Não por acaso, na conurbação amazônica transfronteiriça, a tarefa de controle social é executada por forças de repressão oficiais e por grupos paramilitares que se confundem com os próprios grupos econômicos e políticos da região (Pando, 1996).

É sob essa complexa dinâmica social e econômica constituída pela lógica universal do capitalismo e, sobretudo, por seu particular padrão de reprodução do capital assumido nos extremos da periferia, que buscamos compreender para além de uma perspectiva idílica e etérea que paira sobre o direito à educação, a percepção da juventude local quanto à perspectiva de continuidade dos estudos formais e de trabalho. Esse é o objeto da próxima seção.

Jovens da Tríplice Fronteira Amazônica: perfil e perspectivas

Em termos formais, as garantias ao direito à Educação e seus desdobramentos estão presentes nos dispositivos legais dos três países por meio de suas Constituições e leis gerais educacionais. O Ensino Médio brasileiro, com duração de três anos, equivale à

Educação Média da Colômbia e Educação Secundária do Peru, que tem duração de dois anos.

Os marcos legislativos dos três países anunciam que a Educação é direito de todos e dever do Estado, da Família (Brasil e Colômbia) e da sociedade (Peru e Colômbia). Está prevista, também, a garantia quanto ao acesso e à permanência dos estudantes ainda que, tanto no Peru como na Colômbia, a gratuidade esteja condicionada às capacidades dos órgãos estatais. No que tange à obrigatoriedade, Brasil e Colômbia estabelecem, respectivamente, como educação obrigatória dos quatro aos 17 anos e dos cinco aos 15 anos. No território peruano, a obrigatoriedade estende-se a todas as etapas da Educação Básica. (Brasil, 1988; Peru, 2003; Colômbia, 1994). A faixa etária dos estudantes, no Brasil, matriculados no Ensino Médio Regular é de 15 a 17 anos. Tanto na Colômbia quanto no Peru, a faixa etária é de 15 a 16 anos.

A respeito do perfil dos jovens entrevistados, que estavam matriculados no último ano do Ensino Médio/Secundário, a maioria, 60,32%, identificou-se como do gênero feminino. A média de idade desses jovens matriculados do lado brasileiro da fronteira era de 18 anos, em território colombiano e peruano a média era de 17 anos, no ano de 2024. Aproximadamente 10% desses jovens se autodeclarou branco, 13% indígena, 3% preto e a expressiva maioria, 65%, autodeclarou-se como pardo/mestiço. São jovens, quase 90%, solteiros e sem filhos, 93%.

É importante ressaltar que, ainda que as instituições escolares do escopo da pesquisa estejam em região de fronteira, há a prevalência absoluta de jovens matriculados nas escolas de seus respectivos países. Na escola brasileira, 5,62% dos entrevistados são de nacionalidade colombiana, 4,49% são peruanos e 2,25% com dupla nacionalidade (brasileira e colombiana). Do lado colombiano não há peruanos matriculados, há brasileiros, 1,18%, e jovens com dupla nacionalidade (brasileira e colombiana). Na escola peruana não há colombianos matriculados e 13% têm dupla nacionalidade (peruana e brasileira).

Infere-se que essa realidade esteja relacionada às diferenças nos processos educacionais do ensino médio/secundário entre os países. Conforme já foi ressaltado, no Brasil, o ensino médio possui duração de três anos, enquanto na Colômbia e no Peru, o ciclo se estende por apenas dois anos. Ademais, destaca-se que, nesses dois últimos

países, a educação média/secundária tem um caráter profissionalizante, com cursos voltados à formação técnica.

A realidade desses jovens estudantes residentes na tríplice fronteira amazônica revela aspectos distintivos da configuração territorial da região. No Brasil, 58% dos participantes indicaram viver em áreas urbanas, percentual que sobe para 83% na Colômbia. Em contraste, no Peru, apenas 20% dos jovens relataram residir em zonas urbanas, evidenciando um predomínio marcante do meio rural nesse setor da fronteira. Cumpre ressaltar, ainda, que quase 20% dos estudantes matriculados na escola de Tabatinga não respondeu acerca da zona de sua moradia. Se em Letícia e Santa Rosa do Yavari as características rurais ou urbanas parecem evidentes para os jovens, em território brasileiro esses limites não são tão claros.

No que tange às perspectivas educacionais, a intenção de continuidade dos estudos, em nível superior ou técnico, foi apontada por 46% dos estudantes de Santa Rosa e por mais de 60% dos estudantes de Tabatinga e de Letícia. No que tange às perspectivas laborais, 27%, 10% e 13% dos estudantes de Tabatinga, Letícia e Santa Rosa, respectivamente, revelam perspectivas em trabalhar. Quando questionados acerca da permanência na região fronteiriça ao término da Educação Básica, 47% dos estudantes de Tabatinga, 77% dos estudantes de Letícia e 73% dos estudantes de Santa Rosa manifestaram interesse em migrar para outras localidades.

As categorias metodológicas – totalidade, mediação e contradição - viabilizaram que esses dados - a perspectiva educacional, laboral e a permanência dos jovens na tríplice fronteira - fossem problematizados sob a luz da categoria trabalho e consequentemente das relações sociais de produção, no sentido de compreender que aquilo se manifesta como pensamento individual “não é uma abstração intrínseca ao indivíduo isolado. Em sua realidade, ela é o conjunto das relações sociais” (Marx, 2023, p. 534).

Nesse sentido, embora não existam dados oficiais e específicos sobre a ocupação informal da força de trabalho na região da tríplice fronteira amazônica para os anos de 2023 e 2024, o fato é que tanto Tabatinga, Leticia e Santa Rosa Del Yavarí estão inseridas em macrorregiões com expressivas taxas de trabalho informal. Machado e Nogueira (2016, p. 54), apresentam a precarização do trabalho como uma característica geral das

atividades econômicas da tríplice fronteira, com destaque para a informalidade no setor terciário e no setor primário.

No Estado do Amazonas, jurisdição federativa brasileira na qual está localizada Tabatinga, a informalidade laboral atinge 55,9% da força de trabalho ocupada (IBGE, 2023). Quanto ao Estado do Amazonas colombiano, do qual a cidade de Leticia é a capital, 47% dos trabalhadores exercem atividades econômicas de modo informal (Goldstein, et al., 2023). E em Loreto, departamento peruano que abriga o povoado de Santa Rosa Del Javarí, a informalidade do trabalho atinge 87,9% da mão de obra empregada (SOCIEDAD DE COMERCIO EXTERIOR DEL PERÚ, 2022).

A informalidade do trabalho, definida como atividade econômica remunerada, exercida de forma autônoma ou assalariada, mas que é desprovida de registro, regulamentação e estrutura legal que possam salvaguardar contratos de trabalho e direitos trabalhistas, é um fenômeno mundial, portanto, fenômeno social constitutivo da ordem competitiva (Benanav, 2021).

Ocorre, todavia, que tal fenômeno se manifesta de modo diferente e tem determinações distintas na periferia do sistema. A título de exemplo, de acordo com o relatório *“Women and men in the informal economy: a statistical Picture”*, publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a informalidade na Europa Ocidental atinge 25% da força de trabalho ocupada, enquanto nos países da América Latina a informalidade laboral é de 40% (OIT, 2018).

Nos países dependentes ou periféricos, como é o caso dos países latino-americanos, é importante destacar que a informalidade está mediada como um dos elementos que compõem a superexploração do trabalho, isto é, da negação histórica dos elementos mínimos necessários para a reprodução da força de trabalho sob condições normais. Em um transcurso desigual e combinado, enquanto nos países centrais a ocupação informal é um fenômeno marginal, sobretudo provocado pela imigração, pelo modelo econômico ultraliberal aplicado nas últimas três décadas, na América Latina tal fenômeno é estrutural, pois além de alcançar quase metade da classe trabalhadora, quase sempre está acompanhado de baixa remuneração, longas jornadas, desvalorização dos certificados acadêmicos e formas coercitivas de controle da força de trabalho, ou seja, de todos os elementos que compõem a superexploração do trabalho desde que o capitalismo

dependente se consolidou no subcontinente entre o final do século XIX e início do século XX (Costa, 2021).

Nesse contexto, os elevados índices de informalidade do trabalho na região da tríplice fronteira Pan-amazônica — superiores, inclusive, ao índice subcontinental — evidenciam que a superexploração do trabalho atinge níveis ainda mais intensos na Amazônia. Trata-se de uma região historicamente convertida em um rincão periférico dentro de países que, por sua vez, já ocupam posições periféricas no sistema global — configurando, assim, a periferia da periferia, conforme discutido na seção anterior.

A partir disso, por um lado, é possível considerar numa perspectiva materialista que a objetividade dessa condição concreta de trabalho se apresenta como um dos principais eixos interpretativos a respeito da baixa expectativa apresentada pelos jovens da tríplice fronteira Pan-amazônica quanto ao exercício de alguma atividade remunerada logo após o término dos estudos básicos.

Por outro lado, apreendida subjetivamente pelos estudantes finalistas do Ensino Médio/Secundário, a condição objetiva de precariedade do trabalho na Tríplice Fronteira, constituída também pela desvinculação entre as atividades econômicas regionais e os cursos ofertados pelas instituições de Ensino Superior, parece atuar como força centrífuga da juventude transfronteiriça. Disso decorre a alta perspectiva de seguir os estudos ao término da Educação Básica, ou seja, adquirir uma profissão que lhes assegure potencialmente direitos elementares, porém em outras localidades, como explícito na alta expectativa migratória que os estudantes finalistas apresentaram na pesquisa.

Considerações Finais

Sob o contexto da Tríplice Fronteira Amazônica abordou-se o perfil e as perspectivas educacionais e laborais de cento e oitenta e nove estudantes matriculados no último ano do Ensino Médio/Secundário em três escolas da região. Em um território de expressiva diversidade cultural e étnica, essas perspectivas, seja de continuidade dos estudos ou inserção no mundo do trabalho, estão mediadas por condições universais, particulares e singulares que formam a região.

Sobre as condições universais, destaca-se que as perspectivas da juventude transfronteiriça estão mediadas pelo trabalho, não enquanto categoria ontológica, mas sim como trabalho abstrato, ou seja, como atividade indispensável para a sociabilidade e

a reprodução humana dentro de uma ordem econômica na qual os sujeitos desprovidos dos meios de produção necessitam alienar sua força de trabalho como meio de sobrevivência. Nesse sentido, na perspectiva dos jovens que participaram da pesquisa, a procura pelas melhores condições de fazê-lo passa potencialmente pela formação acadêmica e pela busca de atividades econômicas que garantam o mínimo de proteção social e trabalhista.

No entanto, as formas particulares de organização do trabalho na América Latina, com destaque para a supereexploração do trabalho, tornam restritas as possibilidades de garantias adequadas para a reprodução da própria mão de obra, por meio de atividades assalariadas. E na tríplice fronteira amazônica, de modo singular, os elementos sociais provenientes da condição de dependência dos países latino-americanos diante dos países centrais, são ainda mais explícitos. De tal maneira, o vilipêndio da força de trabalho, a coerção estatal e paraestatal, a destruição social e ambiental para abastecimento do mercado externo e a falta de investimentos nos setores produtivos constituem mediações objetivas na subjetividade dos sonhos da juventude local, em cursar uma faculdade e no alento/desalento de ter que partir de seu lugar em busca de condições possíveis de sobrevivência.

Portanto, as vivências dessas populações não podem ser dissociadas das circunstâncias sociais e econômicas que condicionam suas oportunidades educacionais e profissionais.

Por fim, é importante ressaltar que a formalidade dos direitos proclamados em realidades de ausências de possibilidades de desenvolvimento social e econômico referenciado em suas populações, constrangem as perspectivas desses estudantes e evidenciam particularidades da política educacional em territórios transfronteiriços amazônicos, de modo tal que avançar nos estudos na condição de migrantes, aparece como a única alternativa vislumbrada pelos jovens da tríplice fronteira diante do trabalho precário e embrutecido, bem como das atividades contraventoras.

Referências

AMAZONAS. **Diagnóstico socioterritorial do Estado do Amazonas.** Manaus: Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, 2020. Disponível em: <https://www.seas.am.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/DIAGNOSTICO-SOCIOTERRITORIAL-DO-ESTADO-DO-AMAZONAS.pdf>. Acesso em 05 mar. 2025

NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde; COSTA, Gisele Cardoso; OLIVEIRA, Antonio Pereira de; BARBOSA, Sarah Pinheiro. Ensino Médio na Tríplice Fronteira Amazônica: perspectivas educacionais e laborais de jovens concluintes

BENANAV, Aaron. **La automatización y el futuro del Trabajo**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2021.

BOTÍA, Carlos G. Zárate. **Amazonia 1900-1940: El conflicto, la guerra y la invención de la frontera**. Letícia: Universidad Nacional de Colombia (Sede Amazonía), Instituto Amazónico de Investigaciones (IMANI), Grupo de Estudios Transfronterizos (GET), 2019. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/imani-unal/20200519031721/amazonia.pdf>. Acesso em: 5 fev. 2025

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 mar. 2025.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746**, de 22 de setembro de 2016a. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=MPV&numero=746&ano=2016&ato=762ITUE1EeZpWT31a>. Acesso em 20 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.415/2017** de 16 de fevereiro de 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em: 06 set. 2022

BRASIL. **Lei nº 14.945**, de 31 de julho 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/L14945.htm. Acesso em 27 jul. 2025

BRASIL. **Portaria nº 1.145**, de 10 de outubro de 2016b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49121-port-1145-11out-pdf/file>. Acesso em 20 jun. 2023.

BRASIL. Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017b. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/774/745>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/PORTRARIA331DE5DEABRILDE2018.pdf>. Acesso em: 06 mai. 2023

BRASIL. Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018b. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-649-2018-07-10.pdf>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018c. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199. Acesso em: 06 maio 2023

NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde; COSTA, Gisele Cardoso; OLIVEIRA, Antonio Pereira de; BARBOSA, Sarah Pinheiro. Ensino Médio na Tríplice Fronteira Amazônica: perspectivas educacionais e laborais de jovens concluintes

BRASIL. Portaria nº 1.023, de 4 de outubro de 2018d. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102611-emti-portaria-n-1-023-de-4-de-outubro-de-2-o-oficial-da-uniao-imprensa-nacional/file>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Portaria nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019a. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.116-de-6-de-dezembro-de-2019-232132483>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021a. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Portaria Nº 733, de 16 de setembro de 2021b. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Portaria nº 399, de 8 de março de 2023a. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771>. Acesso em: 06 ago. 2025

BRASIL. Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023b. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-627-de-4-de-abril-de-2023-475187235>. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018e. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018f. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN42018.pdf. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019b. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12020.pdf?query=Educacao%20Ambiental. Acesso em: 06 maio 2023

BRASIL. Resolução nº 22, de 16 de novembro de 2021c. Disponível em:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a->

NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde; COSTA, Gisele Cardoso; OLIVEIRA, Antonio Pereira de; BARBOSA, Sarah Pinheiro. Ensino Médio na Tríplice Fronteira Amazônica: perspectivas educacionais e laborais de jovens concluintes

informacao/legislacao/resolucoes/2021/resolucao-no-22-de-16-de-novembro-de-2021/view. Acesso em: 06 maio 2023

COLÔMBIA. Ley 115/1994. **Ley General de Educación.** Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/bdnp/189/ley-1151994-ley-general-educacion>. Acesso em 05 mar. 2025

COSTA, Gisele Cardoso. A educação desigual e combinada no capitalismo dependente latino-americano: caso mexicano e brasileiro. 2021. **Tese** (Doutorado em Integração da América Latina) - Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/84/84131/tde-05042021-192120/pt-br.php> Acesso em: 27 jul. 2025.

FERNANDES, Florestan. A formação política e o trabalho do professor. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

LOUREIRO, Violeta. **Amazônia colônia do Brasil.** Manaus: Editora Valer, 2022.

MACHADO, Bruno Caldas; NOGUEIRA, Amélia Rodrigues Barbosa. **A configuração de uma rede de localidades centrais no espaço transnacional da tríplice fronteira.** In: SHOR, Tatiana. (Org). Dinâmica urbana na Amazônia brasileira: geografias e cidades na tríplice fronteira Brasil-Peru-Colômbia Manaus: EDUA, 2016.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência.** In: Transpadini, Roberta.; Stédile, João Pedro. Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl; ENGELS; Friedrich. **A ideologia alemã.** São Paulo: Boitempo, 2023.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política: livro I. São Paulo: Boitempo, 2011.

NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde.; MOTA, Flavia Luenny Da Silva; PEREIRA, Ruan Lucas De Souza; EVANGELISTA Michele dos Santos; MOURÃO, Arminda Rachel Botelho. Tensionamentos, disputas e implicações educacionais do novo Ensino Médio nas amazôncias. **Revista Ponto de Vista**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 01-21, 2024. DOI: 10.47328/rpv.v13i2.16899. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RPV/article/view/16899>. Acesso em: 5 maio. 2025.

OLIVAR, José Miguel e CUNHA, Flávia Melo da e ROSA, Patrícia Carvalho. Presenças e mobilidades transfronteiriças entre Brasil, Peru e Colômbia: o caso da “migração peruana na amazônia brasileira”. **Revista Tomo**, v. 26, n. ja/ju, p. 123-161, 2015

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAUJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 28, abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n28/a02n28.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2025

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Women and men in the informal economy: a statistical Picture.** Genebra: International Labour Organization,

NOGUEIRA, Silvia Cristina Conde; COSTA, Gisele Cardoso; OLIVEIRA, Antonio Pereira de; BARBOSA, Sarah Pinheiro. Ensino Médio na Tríplice Fronteira Amazônica: perspectivas educacionais e laborais de jovens concluintes

2018. Disponível em: <https://www.ilo.org/sites/default/files/2024-04/Women men informal economy statistical picture.pdf> Acesso em: 05 fev. 2025.

PALUDO, Conceição. Contexto nacional e as exigências para a pesquisa em educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, e230062, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/L4YGGBXcQNykMjRLqTpQCrM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 26 maio 2025.

PANDO, Óscar Paredes. **Amazonía**: 500 años. Cusco: Universidad Nacional de San Antonio Abad del Cusco, 1996.

PERU. Ley 28.044/2003. **Ley General de Educación**. Disponível em: <https://siteal.iiep.unesco.org/bdnp/459/ley-280442003-ley-general-educacion> Acesso em: 12 abr. 2025

PINTO, Moisés Augusto Tavares. O mercado de caça e pescado na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru. Manaus: EDUA, 2017.

RODRIGUES, Gilse Elisa. O espaço educacional na tríplice fronteira amazônica Brasil, Colômbia e Peru: territorialidades e redes na constituição de um campo transfronteiriço de formação docente. 2023. 287 f. **Tese** (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8926514. Acesso em 1 mar. 2025

SILVA, Monica Ribeiro da. Direito a educação, universalização e qualidade: cenários da Educação Básica e da particularidade do Ensino Médio. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S. I.], v. 9, n. 17/18, 2016. DOI: 10.5380/jpe.v9i17/18.41441. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/41441>. Acesso em: 6 mai. 2025.

SILVA, Monica Ribeiro da; CHRISPINO, Alvaro; MELO, Thiago Brañas. de Revisão sistemática da literatura sobre o Novo Ensino Médio (2017–2023). **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.33, n.126, p. 1-28, jan./mar. 2025, e0255069. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/bTZ4QLXWksTvv96L48KBhD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 27 jul. 2025.

SOCIEDAD DE COMERCIO EXTERIOR DEL PERÚ. **Desempeño del mercado laboral peruano en 2021**. Lima: ComexPeru, 2021. Disponível em: <https://www.comexperu.org.pe/upload/articles/reportes/reporte-laboral-002.pdf> Acesso em: 05 fev. 2025.

SOUZA, Márcio. História da Amazônia: Do período pré-colombiano aos desafios do século XXI. São Paulo: Record, 2019

TROTSKY, Leon. **História da Revolução Russa**. São Paulo: Sundermann, 2017.

ZAPATA, Salomón Cuesta; MONTALVO; Patricio Trujillo. **La frontera de fronteras Putumayo**: violencia, narcotráfico y guerrilla. Quito: Fundación de Investigaciones Andino Amazónicas, 1999.

*Recebido em Maio de 2025
Aprovado em Agosto de 2025
Publicado em Dezembro de 2025*
